

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



EXAME DE ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL

QUESTÃO 1.:

A sociedade *Alvorada*, Lda. não procedeu, dentro do prazo legal, à entrega de uma declaração fiscal, por a respetiva gerência não ter disponibilizado atempadamente a documentação necessária ao seu Contabilista Certificado, António Lopes.

António Lopes havia solicitado por diversas vezes os elementos em falta, alertando a gerência para o termo do prazo para o envio da declaração e para as consequências decorrentes do seu incumprimento. Logo que recebeu a documentação necessária, procedeu à preparação e submissão da declaração, já depois de ultrapassado o respetivo prazo legal.

Na sequência da entrega extemporânea, foi instaurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira um processo de contraordenação contra a sociedade. A gerência pretende agora apresentar um pedido de dispensa da coima, invocando as circunstâncias que estiveram na origem do atraso, e solicitou a António Lopes que, na sua qualidade de Contabilista Certificado responsável pela regularidade técnica da sociedade, apresentasse o referido pedido em representação daquela.

Atento o exposto e considerando as competências legalmente atribuídas aos Contabilistas Certificados, assinale a opção correta:

- a) O Contabilista Certificado António Lopes pode representar a sociedade na apresentação do pedido de dispensa da coima, uma vez que a infração teve origem na entrega extemporânea de uma declaração fiscal por si preparada e submetida.
- b) O Contabilista Certificado António Lopes não pode representar a sociedade na apresentação do pedido de dispensa da coima.
- c) O Contabilista Certificado António Lopes pode apresentar o pedido de dispensa da coima desde que demonstre documentalmente que a entrega extemporânea da declaração resultou exclusivamente do atraso da gerência na disponibilização dos elementos contabilísticos.
- d) O Contabilista Certificado António Lopes apenas não poderia apresentar o pedido se a coima já tivesse sido aplicada por decisão definitiva, podendo representar a sociedade enquanto o processo de contraordenação se encontrar pendente.

QUESTÃO 2.:

A sociedade *Horizonte Seguro*, Lda. tem como Contabilista Certificada responsável pela regularidade técnica Marta Figueiredo.

Em outubro de 2026, a gerência contratou Ricardo Neves, também Contabilista Certificado, para prestar um serviço pontual de consultoria. No âmbito desse trabalho, Ricardo identificou um

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



tratamento contabilístico efetuado no exercício anterior que, no seu entendimento, não estava de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e tinha impacto material nas demonstrações financeiras.

A gerência pediu-lhe que elaborasse um relatório identificando o erro e a responsabilidade de Marta Figueiredo. Ricardo, porém, não contactou previamente a colega, desconhecendo os fundamentos que estiveram na origem do tratamento contabilístico adotado.

Atendendo ao dever de lealdade entre Contabilistas Certificados, como deve Ricardo Neves proceder?

- a) Elaborar o relatório solicitado, identificando os erros detetados, mas abstendo-se de fazer qualquer comentário ou referência negativos sobre o trabalho da Colega.
- b) Contactar previamente Marta Figueiredo, dando-lhe conhecimento da situação e a possibilidade de apresentar os seus esclarecimentos ou fundamentação técnica, sem prejuízo das diligências posteriores que se revelem necessárias.
- c) Abster-se de comunicar à gerência qualquer irregularidade identificada, uma vez que o dever de lealdade impede um Contabilista Certificado de apreciar criticamente o trabalho realizado por outro colega.
- d) Comunicar de imediato a situação à Ordem dos Contabilistas Certificados, uma vez que a identificação de um erro contabilístico material determina a obrigação de participação disciplinar.

QUESTÃO 3.:

O Contabilista Certificado Pedro Matos foi sancionado disciplinarmente, tendo-lhe sido aplicada, além de uma sanção de multa, a sanção acessória de restituição ao cliente de determinados documentos que permaneciam na sua posse.

Apesar de ter sido regularmente notificado da decisão e de esta se ter tornado definitiva, Pedro Matos não procedeu à devolução dos documentos no prazo determinado, mantendo-os na sua posse sem apresentar qualquer justificação.

Qual a consequência do incumprimento da sanção aplicada?

- a) O incumprimento constitui apenas uma circunstância agravante a considerar caso Pedro Matos venha a praticar uma nova infração disciplinar.
- b) O incumprimento determina automaticamente o cancelamento da inscrição de Pedro Matos na Ordem.
- c) O incumprimento da decisão disciplinar constitui uma nova infração disciplinar, podendo determinar a instauração do correspondente procedimento disciplinar.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



- d) O incumprimento não tem relevância disciplinar autónoma, devendo o cliente recorrer aos tribunais para obter a entrega dos documentos.

QUESTÃO 4.:

A Contabilista Certificada Estagiária Mariana Lopes encontra-se a realizar o estágio profissional sob orientação do seu patrono, António Faria, Contabilista Certificado.

No âmbito do estágio, António Faria solicitou a Mariana Lopes que procedesse ao tratamento contabilístico de diversas operações de um dos seus clientes. Ao analisar a documentação, Mariana Lopes verificou que uma das operações não se encontrava devidamente suportada e alertou o patrono para essa circunstância. António Faria, pretendendo concluir rapidamente o encerramento das contas, determinou-lhe que efetuasse o registo contabilístico, assegurando-lhe que, enquanto estagiária, a responsabilidade por todos os atos praticados no âmbito do estágio pertencia exclusivamente ao patrono.

Mariana Lopes, apesar das dúvidas que havia manifestado, cumpriu a indicação recebida.

Face à eventual responsabilidade disciplinar da Contabilista Certificada Estagiária, assinale a opção correta:

- a) Mariana não pode ser disciplinarmente responsabilizada, uma vez que os Contabilistas Certificados Estagiários exercem a sua atividade sob orientação de um patrono, a quem pertence exclusivamente a responsabilidade pelos atos praticados durante o estágio.
- b) A responsabilidade disciplinar é exclusivamente de António Faria, uma vez que o ato foi praticado por Mariana Lopes no cumprimento de uma instrução expressa do patrono, não lhe sendo exigível que contrarie as orientações recebidas durante o estágio.
- c) A qualidade de Contabilista Certificada Estagiária não afasta a sua responsabilidade disciplinar pelos atos que pratique, podendo a conduta da Mariana Lopes ser apreciada disciplinarmente.
- d) Mariana Lopes apenas poderá ser disciplinarmente responsabilizada depois de concluído o estágio e adquirida a qualidade plena de Contabilista Certificada, ficando os atos praticados durante o período de estágio sujeitos exclusivamente à responsabilidade disciplinar do respetivo patrono.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



QUESTÃO 5.:

António Reis, Contabilista Certificado, Bruno Matos, Revisor Oficial de Contas, e Carlos Neves, empresário do setor da restauração, decidiram constituir uma sociedade multidisciplinar, participando os três no respetivo capital social.

Carlos Neves não é Contabilista Certificado nem exerce qualquer outra profissão regulamentada relacionada com os serviços que a sociedade pretende prestar. Perante esta circunstância, António Reis manifestou dúvidas quanto à possibilidade de Carlos Neves integrar a sociedade, por considerar que todos os sócios de uma sociedade multidisciplinar teriam de ser Contabilistas Certificados ou profissionais habilitados para exercer alguma das atividades compreendidas no respetivo objeto.

Assinale a opção correta:

- a) A sociedade não pode ser constituída como sociedade multidisciplinar, uma vez que todos os seus sócios têm de ser Contabilistas Certificados ou profissionais habilitados para exercer alguma das atividades compreendidas no objeto social.
- b) A sociedade apenas pode ser constituída como sociedade multidisciplinar se Carlos Neves não participar no respetivo capital social.
- c) A sociedade pode qualificar-se como sociedade multidisciplinar e registar o seu diretor técnico na Ordem dos Contabilistas Certificados.
- d) A sociedade apenas pode ser constituída como sociedade multidisciplinar se a maioria do respetivo capital social e dos direitos de voto pertencer a Contabilistas Certificados.

QUESTÃO 6.:

O Contabilista Certificado Miguel Andrade encontrava-se inscrito e em pleno exercício da profissão durante o ano de 2026, sendo responsável pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, de várias sociedades.

Durante esse ano, Miguel Andrade não cumpriu as obrigações de formação profissional contínua legal e regulamentarmente exigidas aos Contabilistas Certificados. Em consequência desse incumprimento e nos termos aplicáveis, ficou impedido, a partir de 1 de abril de 2027, de submeter declarações fiscais.

Em maio de 2027, Miguel Andrade pretende proceder à submissão da declaração Modelo 22 de IRC relativa ao período de tributação de 2026 de uma sociedade pela qual era responsável.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



Atento o exposto, assinale a opção correta:

- a) O Contabilista Certificado Miguel Andrade pode submeter a declaração Modelo 22 em 2027, uma vez que esta respeita ao período de tributação de 2026, ano em que ainda não se encontrava impedido de praticar atos profissionais.
- b) O Contabilista Certificado Miguel Andrade não pode submeter a declaração Modelo 22 enquanto se mantiver o impedimento decorrente do incumprimento da formação profissional.
- c) O Contabilista Certificado Miguel Andrade não pode submeter qualquer declaração fiscal a partir de 1 de janeiro de 2027.
- d) O Contabilista Miguel Andrade pode submeter a declaração Modelo 22 desde que demonstre que era o Contabilista Certificado responsável pela regularidade técnica da sociedade em 31 de dezembro de 2026, independentemente da sua situação perante a Ordem na data da submissão.

QUESTÃO 7.:

A sociedade *Ribeiro & Filhos, Lda.* comunicou à sua Contabilista Certificada Teresa Santos, a cessação da relação profissional e solicitou a entrega dos elementos necessários à continuidade da contabilidade pelo novo Contabilista Certificado.

Teresa Santos tinha na sua posse faturas, extratos bancários e contratos que lhe haviam sido entregues pelo cliente, bem como mapas de reconciliação, ficheiros de trabalho e outros elementos elaborados no âmbito da prestação dos seus serviços. Encontravam-se, contudo, em dívida honorários relativos aos últimos três meses.

Teresa disponibilizou imediatamente parte da documentação, mas informou a gerência de que conservaria os restantes elementos até ao pagamento dos honorários, alegando que tinham sido utilizados ou produzidos no âmbito da sua atividade profissional e que alguns deles constituíam suporte do trabalho contabilístico realizado.

Face ao exposto, assinale a opção correta:

- a) Teresa Santos pode reter os elementos que se encontrem na sua posse enquanto subsistirem honorários vencidos, desde que disponibilize ao novo Contabilista Certificado a informação estritamente indispensável ao cumprimento das obrigações fiscais imediatas.
- b) Teresa Santos deve devolver toda a documentação pertencente ao cliente, podendo reter a documentação e informação que resulte do trabalho desenvolvido relativa ao período em que os honorários não foram pagos.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



- c) Teresa Santos deve entregar todos os elementos relacionados com a contabilidade, incluindo os que resultem exclusivamente do trabalho por si desenvolvido, pois a cessação da relação profissional determina a transferência integral do processo contabilístico para o cliente ou para o Contabilista Certificado sucessor.
- d) Teresa Santos pode reter a documentação que constitua suporte dos registos contabilísticos efetuados durante o período em que foi responsável pela contabilidade, independentemente da respetiva origem, uma vez que necessita desses elementos para demonstrar o adequado cumprimento das suas obrigações profissionais.

QUESTÃO 8.:

O Contabilista Certificado Rui Almeida é responsável pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal da sociedade *Construções do Norte, Lda.*.

No decurso de 2026, os dois gerentes da sociedade deixaram de responder aos contactos de Rui Almeida e abandonaram as instalações, sem lhe facultarem a documentação e os elementos necessários ao cumprimento de diversas obrigações fiscais. Perante a falta de entrega das declarações, a Autoridade Tributária e Aduaneira procedeu à emissão de liquidações oficiosas, que não foram pagas pela sociedade.

Posteriormente, não tendo sido localizados bens suficientes da sociedade nem sendo possível contactar os respetivos gerentes, a Autoridade Tributária e Aduaneira pretendeu efetivar a responsabilidade subsidiária de Rui Almeida, com fundamento no facto de este ser o Contabilista Certificado responsável pela sociedade no período a que respeitavam as liquidações e não ter comunicado, em devido tempo, as razões pelas quais não entregou as declarações fiscais.

Nesta circunstância:

- a) Rui Almeida poderá ser subsidiariamente responsabilizado pelas dívidas tributárias, desde que a Autoridade Tributária demonstre que a sua atuação ou omissão contribuiu para a falta de entrega das declarações que determinaram as liquidações oficiosas.
- b) Rui Almeida não pode ser responsabilizado subsidiariamente pelas dívidas fiscais resultantes das liquidações oficiosas.
- c) Rui Almeida poderá ser subsidiariamente responsabilizado se não demonstrar que adotou todas as diligências que lhe eram exigíveis para obter dos gerentes os elementos necessários ao cumprimento das obrigações fiscais, cabendo-lhe afastar a presunção de culpa decorrente do exercício das suas funções.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



- d) Verificada a insuficiência do património da sociedade e não sendo possível localizar os respetivos gerentes, a responsabilidade subsidiária poderá reverter para Rui Almeida, desde que as liquidações oficiosas respeitem a períodos em que este assumiu a responsabilidade pela regularidade técnica da sociedade.

QUESTÃO 9.:

A Contabilista Certificada Sofia Nogueira é responsável pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal da sociedade *Vértice Comercial, Lda.*.

Em 2026, a sociedade decidiu contratar Sofia Nogueira, adicionalmente, para prestar serviços remunerados de consultoria à gerência, atribuindo-lhe competência para negociar condições comerciais com clientes e fornecedores, propor limites de crédito, acompanhar a tesouraria e participar nas reuniões em que são decididas operações de financiamento. As decisões finais continuam formalmente a pertencer à gerência, não tendo Sofia Nogueira poderes para vincular a sociedade.

No final do exercício, compete-lhe, enquanto Contabilista Certificada, proceder ao tratamento contabilístico de várias operações relativamente às quais tinha anteriormente participado no processo de análise e negociação.

Face ao regime de incompatibilidades e aos deveres profissionais dos Contabilistas Certificados, assinale a opção mais correta:

- a) Não existe qualquer incompatibilidade, uma vez que Sofia Nogueira não é gerente, administradora ou sócia da sociedade e não dispõe de poderes para a vincular perante terceiros.
- b) A acumulação é admissível sempre que as decisões finais sejam formalmente tomadas pela gerência, pois a participação da Contabilista Certificada na preparação ou negociação das operações não interfere com a sua independência técnica.
- c) Sofia Nogueira deve avaliar se as funções adicionais que lhe foram atribuídas implicam uma intervenção na gestão suscetível de comprometer a sua independência no exercício das funções de Contabilista Certificada.
- d) A acumulação das funções apenas seria incompatível se Sofia Nogueira tivesse poderes para autorizar pagamentos ou celebrar contratos em nome da sociedade, uma vez que a incompatibilidade pressupõe a prática de atos que vinculem juridicamente o cliente.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



QUESTÃO 10.:

O Contabilista Certificado Rui Nogueira, que exerce a profissão por conta própria, decidiu divulgar os seus serviços através do seu sítio na Internet e das redes sociais profissionais. Na publicidade efetuada, apresentou a seguinte tabela:

Constituição de empresa e início de atividade — 150 €

Contabilidade mensal — a partir de 50 €/mês

Consultoria fiscal — 60 €/hora

Processamento de salários — 15 €/trabalhador

A publicidade identificava Rui Nogueira como Contabilista Certificado e indicava o respetivo número de inscrição na Ordem. Um colega considerou que a divulgação de serviços de contabilidade por 50 EUR mensais seria incompatível com a dignidade da profissão e que a Ordem deveria estabelecer um valor mínimo abaixo do qual os Contabilistas Certificados não poderiam prestar os seus serviços.

Face ao exposto, assinale a opção correta:

- A Ordem pode estabelecer honorários mínimos para os serviços de contabilidade sempre que considere que os valores praticados no mercado são suscetíveis de afetar a dignidade e o prestígio da profissão.
- Rui Nogueira não pode divulgar publicamente os seus honorários, uma vez que a liberdade de estipulação dos respetivos valores apenas vigora no âmbito da negociação individual entre o Contabilista Certificado e o cliente.
- A estipulação dos honorários é livre, devendo, contudo, a respetiva fixação e a atuação do profissional respeitar os princípios e deveres deontológicos aplicáveis ao exercício da profissão.
- A estipulação dos honorários é livre apenas quando os valores praticados não sejam significativamente inferiores aos preços correntes de mercado, podendo a Ordem considerar ilícita a prática de honorários reduzidos independentemente das circunstâncias concretas.

QUESTÃO 11.:

A sociedade *Conta Certa*, Lda. presta serviços de contabilidade a diversos clientes. Miguel Tavares, sócio e Contabilista Certificado, exerce as funções de diretor técnico.

Ana Ribeiro, Contabilista Certificada da sociedade, é responsável pela regularidade técnica de vários clientes. No exercício das suas funções, Ana Ribeiro cometeu um erro no enquadramento fiscal de uma operação, causando a um cliente um prejuízo patrimonial de 25.000 EUR.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



O cliente pretende ser ressarcido dos danos sofridos.

Face ao exposto, relativamente à responsabilidade civil de Miguel Tavares e Ana Ribeiro, assinale a opção correta:

- a) A responsabilidade civil é exclusivamente de Ana Ribeiro, uma vez que foi a Contabilista Certificada que praticou diretamente o ato que causou o prejuízo ao cliente.
- b) A responsabilidade civil é exclusivamente de Miguel Tavares, uma vez que, enquanto diretor técnico, lhe compete assegurar a supervisão da atividade técnica desenvolvida pelos Contabilistas Certificados da sociedade.
- c) A responsabilidade civil é da Ana Ribeiro e subsidiariamente de Miguel Tavares.
- d) A responsabilidade civil é solidária entre o diretor técnico e a Contabilista Certificada responsável pelo cliente.

QUESTÃO 12.:

O Contabilista Certificado Miguel Faria exercia as suas funções ao abrigo de um contrato de trabalho, sendo responsável pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal de várias sociedades clientes da sua entidade empregadora.

Descontente com as suas condições salariais e após não ter chegado a acordo com a entidade empregadora quanto à respetiva revisão, Miguel Faria decidiu fazer cessar o contrato de trabalho. A cessação ocorreu no dia anterior ao termo do prazo para entrega de uma declaração fiscal de um dos clientes cuja contabilidade se encontrava sob a sua responsabilidade, tendo Miguel Faria conhecimento de que a declaração ainda não tinha sido submetida e de que a entidade empregadora teria dificuldade em assegurar a sua substituição em tão curto espaço de tempo.

A entidade empregadora considerou que, apesar de Miguel Faria poder fazer cessar o contrato nos termos previstos na legislação laboral, a escolha daquele momento concreto para abandonar as suas funções violava os seus deveres deontológicos.

Assinale a opção correta:

- a) Miguel Faria não pode fazer cessar o contrato de trabalho enquanto existirem obrigações fiscais de clientes pendentes, uma vez que os deveres profissionais do Contabilista Certificado prevalecem sobre a faculdade de cessação do contrato prevista na legislação laboral.
- b) A liberdade de Miguel Faria fazer cessar o contrato de trabalho nos termos previstos no Código do Trabalho não afasta o princípio da integridade.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



- c) A cessação do contrato de trabalho é uma decisão exclusivamente abrangida pelo Código do Trabalho, pelo que sendo válida, nunca poderá ser analisada à luz dos princípios e deveres deontológicos do Contabilista Certificado.
- d) Miguel apenas poderia fazer cessar o contrato na véspera do prazo da obrigação fiscal se obtivesse previamente autorização da entidade empregadora ou assegurasse pessoalmente a entrega da declaração após a cessação do vínculo laboral.

QUESTÃO 13.:

A sociedade *Atlântico Verde*, Lda. decidiu substituir o seu Contabilista Certificado António Matos, por Ricardo Faria, tendo comunicado a ambos a decisão.

Antes de assumir a responsabilidade pela regularidade técnica da sociedade, Ricardo Faria procurou contactar António Matos por diversas vezes, através de correio eletrónico e telefone, com o objetivo de obter os esclarecimentos necessários sobre a situação contabilística e fiscal do cliente e assegurar a adequada transição de funções.

Perante a ausência de resposta, Ricardo Faria enviou ainda uma carta registada para a morada profissional de António Matos, solicitando novamente o contacto. António recebeu a carta e teve conhecimento das anteriores tentativas de contacto, mas, desagradado por ter perdido o cliente e considerando injustificada a decisão da gerência de o substituir, decidiu deliberadamente não responder ao colega, não existindo qualquer motivo profissional ou pessoal que o impedisse.

Perante o silêncio do Colega, Ricardo Faria comunicou a situação à Ordem dos Contabilistas Certificados, solicitando que fosse apreciada a conduta de António Matos à luz dos deveres deontológicos aplicáveis.

Face ao dever de lealdade entre Contabilistas Certificados, assinale a opção correta:

- a) António Matos não violou o dever de lealdade, uma vez que este se traduz essencialmente no respeito, correção e urbanidade entre colegas e, apesar de não ter respondido, não dirigiu a Ricardo Faria qualquer expressão ofensiva ou desrespeitosa.
- b) António Matos não violou o dever de lealdade, uma vez que o Código Deontológico prevê expressamente a possibilidade de o novo Contabilista Certificado prosseguir os procedimentos necessários quando se revele impossível contactar o antecessor, pelo que o silêncio deste constitui uma situação expressamente acautelada pelas regras profissionais.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



- c) António Matos violou o dever de lealdade, pois a decisão deliberada de ignorar as sucessivas tentativas de contacto do Colega, motivada exclusivamente pelo desagrado de ter perdido o cliente, é incompatível com os deveres de correção, respeito e colaboração que devem pautar as relações entre Contabilistas Certificados.
- d) António Matos apenas violaria o dever de lealdade se a sua falta de resposta impedisse efetivamente Ricardo Faria de assumir a responsabilidade pela regularidade técnica da sociedade, uma vez que a mera recusa de contacto, sem consequências para a continuidade da prestação dos serviços, não é suficiente para configurar uma infração deontológica.

QUESTÃO 14.:

A Contabilista Certificada Carla Mendes é responsável pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, da sociedade *Alvorada*, Lda.

No dia 1 de fevereiro de 2026, o seu filho menor foi internado para realização de uma intervenção cirúrgica. De acordo com a informação médica inicialmente disponível, o internamento e a necessidade de assistência prolongar-se-iam até 21 de fevereiro de 2026, tendo Carla Mendes ficado impossibilitada de exercer a sua atividade profissional durante esse período.

Entre as obrigações a cumprir encontrava-se a declaração periódica mensal de IVA relativa ao mês de dezembro de 2025, cujo prazo legal de entrega terminava em 20 de fevereiro de 2026.

Contudo, em 10 de março de 2026, na sequência de complicações clínicas, o médico responsável informou Carla Mendes de que o seu filho teria de permanecer internado por um período de, pelo menos, três meses (10 de junho), mantendo-se a necessidade da sua assistência e a impossibilidade de Carla exercer a sua atividade profissional.

Face ao exposto, até que data deverá ser entregue a declaração periódica de IVA relativa ao mês de dezembro de 2025?

- a) 23 de março de 2026.
- b) 12 de março de 2026.
- c) 21 de abril de 2026.
- d) 20 de junho de 2026.

QUESTÃO 15.:

A Contabilista Certificada Mónica Reis encontra-se inscrita na Ordem, mas, durante o ano de 2026, não assumiu a responsabilidade pela regularidade técnica de qualquer entidade, nem assinou ou submeteu declarações fiscais na qualidade de Contabilista Certificada.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



Contudo, Mónica Reis manteve uma carteira de clientes aos quais prestava regularmente, enquanto contabilista certificada, serviços remunerados de consultoria nas áreas contabilística e fiscal, analisando operações, emitindo pareceres e aconselhando os clientes quanto ao respetivo tratamento contabilístico e enquadramento tributário.

Por entender que a obrigação de formação profissional contínua se destinava essencialmente aos Contabilistas Certificados que assumiam a responsabilidade pela regularidade técnica das entidades, Mónica Reis não realizou a formação profissional exigida durante 2026.

Face ao exposto, assinale a opção correta:

- a) Mónica Reis não está sujeita à obrigação de formação profissional contínua, uma vez que não assumiu a responsabilidade pela regularidade técnica de qualquer entidade nem praticou atos que exigissem a sua assinatura enquanto Contabilista Certificada.
- b) Mónica Reis apenas estaria sujeita à obrigação de formação se os pareceres contabilísticos ou fiscais emitidos fossem utilizados pelos clientes no cumprimento das respetivas obrigações declarativas, uma vez que só nesse caso a consultoria assume relevância para efeitos do exercício da profissão.
- c) Mónica Reis encontra-se sujeita às obrigações de formação profissional aplicáveis, uma vez que a prestação de serviços de consultoria nas áreas contabilística e fiscal integra o exercício das funções profissionais do Contabilista Certificado.
- d) Mónica Reis não está obrigada a cumprir formação profissional enquanto exercer exclusivamente funções de consultoria, salvo se, simultaneamente, for designada Contabilista Certificada responsável por pelo menos uma das entidades a quem presta esses serviços.

QUESTÃO 16.:

No final de 2025, a Administração pretende rever a vida útil estimada de um conjunto relevante de equipamentos de 5 para 10 anos, reduzindo significativamente a depreciação do período. A Administração fundamenta a alteração numa alegada menor utilização dos ativos, mas não apresenta estudos técnicos ou outra evidência que suporte quer a alteração da utilização, quer a revisão da vida útil. A adoção da nova estimativa permitiria à empresa atingir uma meta de resultados prevista num contrato de financiamento.

Face ao exposto, como deve proceder a Contabilista Certificada?

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



- a) Aceitar a revisão da vida útil, uma vez que compete à Administração definir as estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, cabendo à Contabilista Certificada assegurar a sua adequada divulgação, de acordo com princípio da separação de poderes.
- b) Manter a vida útil de 5 anos, uma vez que uma estimativa contabilística inicialmente adotada apenas pode ser alterada quando se demonstre que a estimativa original estava incorreta, de acordo com o princípio da responsabilidade.
- c) Avaliar se existe nova informação ou novos desenvolvimentos que sustentem tecnicamente a revisão da vida útil e, na ausência de fundamentação adequada, não aceitar uma alteração destinada apenas a produzir determinado resultado contabilístico, conforme o princípio da independência.
- d) De acordo com o princípio da independência, aceitar a vida útil de 10 anos desde que a alteração seja tratada prospetivamente e adequadamente divulgada no Anexo, uma vez que a alteração de uma estimativa contabilística não implica a correção das demonstrações financeiras de períodos anteriores.

QUESTÃO 17.:

O Contabilista Certificado Filipe Martins foi objeto de uma decisão disciplinar que determinou a sua suspensão do exercício da profissão pelo período de seis meses.

Durante esse período, Filipe Martins deixou de assumir formalmente a responsabilidade pela regularidade técnica dos seus anteriores clientes e não submeteu declarações fiscais. Contudo, continuou a prestar-lhes serviços de consultoria contabilística e fiscal e, nas comunicações, propostas e pareceres emitidos, continuou a identificar-se como Contabilista Certificado, indicando inclusivamente o respetivo número de inscrição na Ordem, sem qualquer referência à suspensão.

Filipe Martins considera que não existe incumprimento da sanção, argumentando que os serviços de consultoria que presta também podem ser exercidos por pessoas que não sejam Contabilistas Certificados.

Face ao exposto, assinale a opção correta:

- a) Filipe Martins pode continuar a identificar-se como Contabilista Certificado, uma vez que a suspensão apenas o impede temporariamente de praticar determinados atos profissionais, não determinando a perda da sua inscrição na Ordem.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



- b) O facto de determinadas atividades de consultoria poderem ser exercidas por terceiros não permite a Filipe Martins, durante o período de suspensão, exercê-las apresentando-se perante os clientes na qualidade de Contabilista Certificado, devendo respeitar integralmente os efeitos decorrentes da sanção que lhe foi aplicada.
- c) Filipe Martins apenas estaria a incumprir a suspensão se assumisse formalmente a responsabilidade pela regularidade técnica de uma entidade ou submetesse uma declaração fiscal, sendo irrelevante a utilização do título profissional em atividades que também possam ser exercidas por terceiros.
- d) Filipe Martins pode utilizar o título de Contabilista Certificado durante a suspensão desde que indique o seu número de inscrição e não pratique qualquer ato que esteja legalmente reservado em exclusivo aos membros da Ordem.

QUESTÃO 18.:

O Contabilista Certificado Pedro Nunes foi contactado pela sociedade *Horizonte Azul*, Lda. para assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal. Depois de acordados verbalmente os serviços a prestar e os respetivos honorários, Pedro Nunes enviou à gerência uma proposta de contrato escrito de prestação de serviços.

A gerência recusou-se a assinar o contrato, alegando que sempre tinha trabalhado com o anterior Contabilista Certificado com base num acordo verbal e que os pagamentos mensais dos honorários constituíam prova suficiente da relação profissional. Apesar disso, solicitou a Pedro Nunes que assumisse imediatamente a responsabilidade pela contabilidade e procedesse ao cumprimento das obrigações fiscais da sociedade.

Perante a recusa do cliente em celebrar por escrito o contrato de prestação de serviços, como deve Pedro Nunes proceder?

- a) Pode iniciar a prestação dos serviços, desde que conserve os e-mails trocados com a gerência e os comprovativos do pagamento dos honorários, uma vez que estes elementos permitem demonstrar a existência e o conteúdo da relação contratual.
- b) Pode assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, devendo insistir posteriormente na celebração do contrato escrito, desde que comunique previamente à Ordem dos Contabilistas Certificados a recusa do cliente.
- c) Não deve iniciar ou manter o exercício das funções enquanto o cliente persistir na recusa de formalizar por escrito o contrato de prestação de serviços, por constituir essa formalização um requisito da relação profissional.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



- d) Pode prestar os serviços sem contrato escrito, desde que a gerência declare expressamente assumir a responsabilidade pelas consequências decorrentes da inexistência dessa formalização.

QUESTÃO 19.:

O Contabilista Certificado Nuno Lopes exercia a profissão como trabalhador dependente da sociedade de contabilidade *Conta Segura, Lda.*, sendo responsável pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, de vários clientes daquela sociedade.

Nuno Lopes encontrava-se abrangido pelo seguro de responsabilidade civil profissional disponibilizado pela Ordem dos Contabilistas Certificados aos seus membros. Contudo, deixou de proceder ao pagamento das quotas devidas à Ordem, situação que determinou a perda do direito à cobertura daquele seguro e o consequente impedimento de exercer a profissão enquanto não regularizasse a sua situação.

A gerência da *Conta Segura, Lda.* teve conhecimento dessa situação, mas não adotou qualquer medida, mantendo Nuno Lopes afeto aos mesmos clientes e não designando outro Contabilista Certificado habilitado para assegurar o cumprimento das respetivas obrigações.

Durante o período em que Nuno Lopes se encontrava impedido, não foram entregues, dentro dos respetivos prazos legais, duas declarações fiscais de um dos clientes da *Conta Segura, Lda.*, tendo a Autoridade Tributária e Aduaneira aplicado ao cliente as correspondentes coimas.

O cliente exigiu à sociedade de contabilidade o ressarcimento dos valores suportados, tendo esta recusado, alegando que Nuno Lopes era o Contabilista Certificado responsável pelo cliente e que a perda da cobertura do seguro resultara exclusivamente do incumprimento das suas obrigações perante a Ordem.

Atento o exposto, assinale a opção correta:

- a) A responsabilidade pelos danos decorrentes das coimas é exclusivamente de Nuno Lopes, uma vez que a perda da cobertura do seguro resultou do incumprimento das suas obrigações individuais perante a Ordem.
- b) A *Conta Segura, Lda.* pode ser responsabilizada perante o cliente pelos danos resultantes do incumprimento das obrigações assumidas.
- c) A responsabilidade pelas coimas pertence exclusivamente ao cliente, enquanto sujeito passivo das obrigações fiscais.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



- d) A *Conta Segura*, Lda. apenas poderia ser responsabilizada se Nuno Lopes continuasse abrangido pelo seguro disponibilizado pela Ordem, uma vez que a inexistência de cobertura de seguro impede que o cliente reclame da sociedade os prejuízos resultantes da atuação dos seus trabalhadores.

QUESTÃO 20.:

Na sequência de uma participação apresentada contra o Contabilista Certificado João Matos, foi instaurado processo disciplinar, tendo sido apurada a prática de factos suscetíveis de determinar a aplicação de uma sanção disciplinar.

Concluída a instrução do processo e assegurado o exercício do direito de defesa, colocou-se a questão de saber qual o órgão da Ordem dos Contabilistas Certificados competente para aplicar a sanção disciplinar, tendo João Matos sustentado que essa competência pertencia necessariamente ao Conselho Jurisdicional, por se tratar do órgão especialmente vocacionado para matérias disciplinares.

Face às competências dos órgãos da Ordem em matéria disciplinar, assinale a opção correta:

- a) Compete exclusivamente ao Conselho Jurisdicional aplicar todas as sanções disciplinares aos Contabilistas Certificados, cabendo ao Conselho Diretivo apenas executar as decisões proferidas.
- b) Compete ao Conselho Diretivo aplicar as sanções disciplinares, nos termos previstos no Estatuto, no âmbito dos processos disciplinares instaurados contra os membros da Ordem.
- c) Compete ao Conselho Diretivo aplicar apenas as sanções de menor gravidade, sendo as restantes penas disciplinares necessariamente aplicadas pelo Conselho Jurisdicional.
- d) A competência para aplicar a sanção depende da origem da participação, cabendo ao Conselho Diretivo decidir quando a participação seja apresentada por um cliente e ao Conselho Jurisdicional quando resulte de participação de outro Contabilista Certificado.

QUESTÃO 21.:

Os Contabilistas Certificados Paulo Mendes e Ricardo Matos decidiram constituir uma sociedade por quotas, na qual ambos participam em partes iguais, tendo por objeto social exclusivamente a prestação de serviços de contabilidade.

A sociedade foi constituída como sociedade comercial por quotas, adotando a firma «*Contas Certas*, Lda.». Apesar de ambos os sócios serem Contabilistas Certificados, não foram observados

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



os requisitos e formalidades legal e regulamentarmente exigidos para a constituição de uma sociedade de profissionais de Contabilistas Certificados.

Pretendendo proceder ao respetivo registo junto da Ordem dos Contabilistas Certificados, os sócios questionam se o facto de serem ambos Contabilistas Certificados e de a sociedade exercer exclusivamente serviços de contabilidade determina a sua qualificação como sociedade de profissionais.

Face ao exposto, como deve ser qualificada a sociedade «*Contas Certas, Lda.*»?

- Como sociedade de profissionais de Contabilistas Certificados, uma vez que a totalidade do capital social pertence a Contabilistas Certificados e o objeto da sociedade corresponde exclusivamente à prestação de serviços de contabilidade.
- Como sociedade de contabilidade, uma vez que a circunstância de todos os sócios serem Contabilistas Certificados e de o objeto social se limitar à prestação de serviços de contabilidade não determina automaticamente a sua qualificação como sociedade de profissionais.
- Como sociedade de profissionais, independentemente das formalidades adotadas na sua constituição, uma vez que a qualificação da sociedade depende exclusivamente da qualidade profissional dos seus sócios e da natureza dos serviços efetivamente prestados.
- Não pode ser qualificada como sociedade de contabilidade nem como sociedade de profissionais, uma vez que uma sociedade cujo capital seja integralmente detido por Contabilistas Certificados apenas pode prestar serviços de contabilidade depois de se constituir formalmente como sociedade de profissionais.

QUESTÃO 22.:

A sociedade *Alfa Norte, Lda.* decidiu substituir o seu Contabilista Certificado, Luís Marques, que assegurava a respetiva contabilidade desde 2021. Na sequência da cessação da relação profissional, foram entregues à sociedade os documentos contabilísticos que se encontravam no escritório de Luís, bem como o ficheiro SAF-T (PT) da contabilidade relativo ao último exercício.

Dois anos mais tarde, na sequência de uma inspeção tributária, a Autoridade Tributária e Aduaneira solicitou à sociedade a apresentação de elementos contabilísticos relativos àquele período, incluindo o referido ficheiro SAF-T (PT). A gerência verificou então que, devido a uma alteração dos seus sistemas informáticos, já não dispunha do ficheiro e contactou Luís Marques, exigindo-lhe a respetiva disponibilização, por considerar que, enquanto Contabilista Certificado

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



responsável pela contabilidade naquele período, lhe competia conservar uma cópia durante todo o prazo legal de conservação da documentação contabilística e fiscal.

Luís Marques respondeu que havia disponibilizado o ficheiro à sociedade quando cessou funções e que não mantinha qualquer cópia nos seus sistemas.

Face ao exposto, assinale a opção correta:

- a) Luís Marques incumpriu os seus deveres profissionais, uma vez que o Contabilista Certificado que elaborou a contabilidade deve conservar obrigatoriamente uma cópia do respetivo ficheiro SAF-T (PT) durante todo o prazo legal de conservação dos documentos contabilísticos.
- b) O dever legal de conservação da documentação e dos elementos contabilísticos necessários ao cumprimento e comprovação das obrigações tributárias, incluindo o ficheiro SAF-T (PT) da contabilidade, recai sobre a entidade a que respeitam.
- c) O dever de conservação do ficheiro SAF-T (PT) é simultaneamente da sociedade e do Contabilista Certificado que assegurou a contabilidade no período a que o ficheiro respeita, mantendo-se para ambos durante o mesmo prazo legal, ainda que tenha cessado a relação profissional.
- d) A obrigação de conservação do ficheiro SAF-T (PT) passa para o Contabilista Certificado que sucedeu a Luís Marques, uma vez que a assunção da responsabilidade pela regularidade técnica implica igualmente a transferência da responsabilidade pela conservação do arquivo contabilístico dos períodos anteriores.

QUESTÃO 23.:

A sociedade *Norte Dinâmico*, Lda. decidiu atribuir aos seus trabalhadores, em dezembro de 2026, um prémio extraordinário associado aos resultados alcançados durante o ano.

Ao entregar à Contabilista Certificada Marta Nunes os elementos necessários ao processamento das remunerações, o gerente determinou que o prémio não fosse incluído na base de incidência contributiva para a Segurança Social, alegando que outras empresas adotavam o mesmo procedimento. Marta Nunes manifestou dúvidas quanto à correção desse enquadramento. O gerente insistiu, afirmando que pretendia reduzir os encargos contributivos da sociedade e que a Contabilista Certificada deveria limitar-se a processar as remunerações de acordo com as instruções recebidas.

Face ao exposto, como deve proceder Marta Nunes?

- a) Cumprir a instrução da gerência e processar o prémio sem incidência de contribuições para a Segurança Social, uma vez que o enquadramento pretendido foi expressamente

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



determinado pelo órgão de gestão da sociedade e esta matéria não é uma competência atribuída ao contabilista certificado, nos termos definidos pelo Estatuto, atendendo ao princípio da responsabilidade.

- b) Sujeitar o prémio a contribuições para a Segurança Social, uma vez que qualquer importância paga pela entidade empregadora aos trabalhadores integra necessariamente a base de incidência contributiva, independentemente da sua natureza ou condições de atribuição, atuando o Contabilista Certificado de acordo com o princípio da competência.
- c) No âmbito do princípio da independência, deve o Contabilista Certificado analisar o enquadramento contributivo do prémio e, concluindo que a não sujeição pode não estar de acordo com a legislação aplicável, alertar a gerência por escrito para essa circunstância; deve ainda aferir se a conduta pretendida é suscetível de integrar a prática de crime e, verificando-se os pressupostos legais, proceder à respetiva denúncia.
- d) Atendendo ao conflito de deveres, deve o Contabilista Certificado comunicar imediatamente à Segurança Social a instrução recebida da gerência, uma vez que a intenção de reduzir os encargos contributivos constitui um ilícito que o Contabilista Certificado está obrigado a denunciar.

QUESTÃO 24.:

O Contabilista Certificado André Lopes era responsável pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, da sociedade *Mar Azul*, Lda.

A partir de março de 2026, a gerência deixou de responder aos seus contactos, não lhe entregou a documentação necessária ao cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais e deixou igualmente de pagar os honorários acordados. André enviou diversos e-mails solicitando os elementos em falta e alertando para as consequências da sua não disponibilização, sem obter qualquer resposta.

Perante a persistência da situação, André decidiu deixar de prestar serviços à sociedade e de preparar as respetivas declarações fiscais, considerando que o comportamento do cliente tornava impossível a manutenção da relação profissional. Contudo, não comunicou formalmente a resolução do contrato, continuando a constar como Contabilista Certificado da sociedade.

Posteriormente, foram detetadas diversas obrigações declarativas em falta, tendo André alegado que os sucessivos incumprimentos do cliente constituíam justa causa suficiente para considerar terminada a relação profissional.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	10 outubro 2026	Enunciado 2 VERSÃO A
--	------------------------	---------------------------------------



Face ao exposto, assinale a opção correta:

- a) A falta reiterada de entrega da documentação e o não pagamento dos honorários determinam a cessação das funções do Contabilista Certificado, desde que este consiga demonstrar que tentou contactar o cliente.
- b) André deveria continuar a cumprir todas as obrigações declarativas da sociedade enquanto não fosse designado outro Contabilista Certificado, ainda que o cliente não lhe fornecesse os elementos necessários para o efeito.
- c) Verificando-se fundamento para a resolução do contrato por justa causa, André deveria formalizar essa resolução através de carta registada com aviso de receção.
- d) Os e-mails enviados por André à gerência são suficientes para produzir automaticamente a resolução do contrato por justa causa, desde que deles resulte que o cliente foi previamente advertido das consequências da falta de colaboração.

QUESTÃO 25.:

O Contabilista Certificado Paulo Ribeiro, responsável pela contabilidade da sociedade *Norte Azul, Lda.*, verificou que a gerência pretendia incluir numa declaração fiscal determinados valores que, no seu entendimento técnico, não se encontravam devidamente suportados pela documentação disponibilizada.

Apesar das dúvidas manifestadas por Paulo Ribeiro, a gerência insistiu para que a declaração fosse submetida nos termos por si pretendidos, alegando que assumiria integralmente a responsabilidade pelo respetivo conteúdo.

Face ao exposto, assinale a opção correta:

- a) Paulo Ribeiro deve submeter a declaração, uma vez que a responsabilidade pela informação prestada pertence sempre à gerência da sociedade.
- b) Paulo Ribeiro pode submeter a declaração desde que obtenha da gerência uma declaração escrita assumindo a responsabilidade pelos valores indicados.
- c) Paulo Ribeiro deve recusar a prática do ato quando considere que este não se encontra devidamente suportado ou é contrário às normas legais e profissionais aplicáveis, não sendo a instrução ou assunção de responsabilidade pela gerência suficiente para afastar os seus deveres profissionais.
- d) Paulo Ribeiro apenas pode recusar a submissão da declaração depois de obter autorização da Ordem dos Contabilistas Certificados.